



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 398/2024

O Prefeito de Carandaí, no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica Municipal – LOM;

CONSIDERANDO a Portaria nº 011-2024, que nomeou a Comissão de Arborização Urbana;

CONSIDERANDO o Ofício nº 28-2024, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, onde solicita substituição de membro daquele colegiado;

RESOLVE

Art. 1º Substituir o membro da Comissão de Arborização Urbana, Renato Francisco de Sousa, pelo servidor André Mauro Gonçalves, a partir de 01.07.2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01.07.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de julho de 2024.